



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCIO NOS MÓDULOS, ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, ORÇABIM, OFELÉTRICO, MEDIÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO DE ITUBERÁ - BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Considerando a escolha da empresa 3F LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, situada na Av. Portugal nº 1002, centro – CEP 09.040-001, Santo André - SP, pelo valor global de R\$ 6.394,00 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do **Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.



RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASCIO NOS MÓDULOS, ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, ORÇABIM, OFELÉTRICO, MEDIÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS, RODAGENS E URBANISMO DE ITUBERÁ - BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR MEIO DA EMPRESA 3F LTDA., inscrita no CNPJ: 23.484.444/0001-45, situada na Av. Portugal nº 1002, Centro, CEP 09.040.001, Santo André – SP., pelo valor global da proposta de R\$ 6.394,00 seis mil e trezentos e noventa e quatro reais), com prazo de vigência de 12(doze) meses a contar da data desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 15 de janeiro de 2025.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL